



PORTARIA Nº 11.595, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.475, de 21 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060//1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.475, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

II – representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

a) AGATA LOREN SOUZA PEREIRA – titular

b) SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI – suplente

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de junho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/